B16.
PROP.
DRH
DIGAT

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 01/2021 **PROPOSTA** N.º **01/2021/DRH/DIGAT**

Realizada em 06/01/2021 DELIBERAÇÃO N.º 04/2021

ASSUNTO: **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 15/2020 – DRH/DIGAT/GC CONTRA DANIEL JOÃO ROCHA VENTURA**

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao Técnico Superior, Daniel João Rocha Ventura proponho que a Câmara Municipal aprecie o referido processo onde se dá como provado que o trabalhador violou os **deveres de prossecução do interesse público, zelo, e assiduidade,** previstos nas alíneas a), e), i) do nº1 do artigo 73.º da LTFP), e agiu de forma ilícita e culposa.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 189º,186º,183º,alínea c) do nº.1 do artº.180º., nº.3 e 4 do artº.181º.,e nº.2 do artigo 182º. da LTFP propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de **Suspensão,** com afastamento completo do trabalhador **Daniel João Rocha Ventura** do serviço durante 20 dias, e a perda das remunerações correspondentes e da contagem do tempo de serviço para antiguidade.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEPº: _____ *O PROPONENTE:* _____

APROVADA/~~REJEITADA~~ POR: 2 Votos NÃO; 1 Votos BRANCO; 8 Votos SIM.
Votação Secreta

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA _____ O PRESIDENTE DA CÂMARA _____

Mod.CMS.06